Portaria n. 043/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153,"caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 – CAU/MS, de 22 de julho de 2021, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível médio e superior do CAU/MS, publicado em 26/07/2021 na Edição 139, seção 3 do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO o Edital nº 3, de 31 de janeiro de 2022 – Resultado Final do Concurso Público nº 01/2021, publicado em 04/02/2022 na Edição 25, seção 3 do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO os itens 18.2, 18.4 e 18.5 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021—CAU/MS que tratam respectivamente, da convocação por ordem rigorosa de classificação, do prazo máximo de apresentação do candidato convocado e do meio de publicação da convocação para a admissão;

CONSIDERANDO os itens 18.7 e 18.8 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021— CAU/MS que especificam como e quais documentos devem ser apresentados na convocação que antecede a convocação;

CONSIDERANDO que por conveniência da administração a contratação se dará a partir de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para apresentação dos documentos previstos no item 18.8 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021— CAU/MS, a candidata HEVELYN WANDERLY SANCHES PASSOS, segundo lugar para o cargo de Profissional de Suporte Técnico.

Art. 2º. O prazo será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 23 de agosto de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.